



EDITAL PPGAMGP 001/2025 PROCESSO SELETIVO 2025.2 EM NÍVEL DE MESTRADO

O Programa de Pós-graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas (PPGAMGP/UFRPE) torna público o presente Edital para Processo Seletivo, com as normas para admissão de novos discentes, ano letivo 2025.2, para o curso de Mestrado.

1. INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no formato *online*, entre os dias 28 de abril a 19 de maio de 2025, seguindo as instruções constantes no Manual do Candidato para Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

1.1.1. O(a) candidato(a) deverá inicialmente selecionar a opção PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS) em nível de Mestrado.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

Linhas de Pesquisa	Vagas Mestrado
Genética Molecular Vegetal	À definir
Biometria e Melhoramento Vegetal	À definir
Avaliação e Caracterização Vegetal	À definir
TOTAL (Ampla concorrência)	03 (três)

Além das vagas disponibilizadas para ampla concorrência nas linhas de pesquisas acima, serão também disponibilizadas:

a) 01 (uma) vagas para atendimento à Resolução 096/2015 do CEPE/UFRPE (vagas institucionais para servidores ativos da UFRPE).

Estas vagas, caso não ocupadas, não poderão ser remanejadas. As linhas de pesquisa para estas vagas ainda serão definidas.

Descrição das linhas de pesquisa do PPGAMGP:

a) **Genética Molecular Vegetal:** Caracterização molecular, citológica e desenvolvimento de tecnologias associadas à genética molecular para auxiliar o melhoramento de espécies vegetais nativas e/ou de interesse agropecuário.

b) **Biometria e Melhoramento Vegetal:** Desenvolvimento de cultivares e obtenção de estimativas de parâmetros genéticos e fenotípicos para auxiliar programas de melhoramento.

c) **Avaliação e Caracterização Vegetal:** Avaliação e caracterização fenotípica de acessos e/ou genótipos de espécies vegetais de interesse agropecuário para auxiliar programas de melhoramento.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. Compatibilidade de Perfil

A Compatibilidade de Perfil é de caráter eliminatório. Nessa fase, serão eliminados(as):

- Candidatos(as) à vaga de mestrado que **NÃO** possuírem graduação em, pelo menos, um dos cursos listados no item 1.1 da tabela 3.2.3.1;

3.2. Etapas do processo seletivo

O processo seletivo para o PPGAMGP abrangerá três etapas, sendo elas: 1. Análise do *Curriculum Vitae* e histórico escolar (40%); 2. Análise de Pré-projeto (30%); 3. Entrevista e Arguição técnica (30%).

3.2.1. Análise do *Curriculum Vitae* e histórico escolar

Será feita a partir dos critérios de pontuação contidos na tabela 3.2.3.1, para candidatos(as) ao curso de Mestrado. A tabela deverá ser devidamente preenchida pelo(a) candidato(a). Os documentos comprobatórios deverão ser enumerados na sequência da tabela de pontuação e salvos em **ARQUIVO ÚNICO**, em formato “.pdf”.

Os(as) candidatos(as) que não encaminharem a documentação, devidamente enumerada, na sequência da tabela, para os e-mails da Coordenação e Secretaria do PPGAMGP (coordenação.pgmp@ufrpe.br e secretaria.pgmp@ufrpe.br), **estarão sujeitos a não receberem a pontuação do item.**

3.2.2. Pré-projeto

Consiste em uma proposta de pesquisa de autoria exclusiva do candidato. Essa proposta deverá ser **INÉDITA**, relacionada à linha de pesquisa pretendida. O pré-projeto deverá ser estruturado com:

- a) Formatação: conter até 7 (sete) laudas; Fonte Times New Roman tamanho 11; Espaçamento 1,5; Margens: 2cm;
- b) Capa: deverá conter opções de Linha pesquisa do PPGAMGP/UFRPE, Título, identificação do candidato (nome, formação, telefone (WhatsApp) e e-mail), mês e ano;
- c) Problemática (problema de pesquisa abordado neste pré-projeto): Apresente de forma clara e objetiva, justificando a importância da pesquisa com base nas principais referências bibliográficas;
- d) Objetivos da pesquisa: apresente os objetivos gerais e específicos que serão buscados ao realizar a pesquisa;
- e) Aderência da proposta na linha de pesquisa pretendida: discuta como a proposta se relaciona com a linha de pesquisa pretendida e como pode contribuir para o desenvolvimento desta;
- f) Metodologia a ser utilizada: apresente a metodologia de forma sucinta, focando no delineamento experimental, métodos laboratoriais necessários para a condução (sem entrar em detalhes específicos sobre as análises, citando apenas qual(is) o(s) método(s) necessário(s) e análises estatísticas;
- g) Cronograma de execução: apresente o planejamento para o desenvolvimento do projeto;
- h) Referências bibliográficas.

Serão considerados na avaliação do pré-projeto os seguintes critérios/pontuações:

Crítérios de avaliação	Pontuação atribuída
1. Capacidade de síntese e objetividade	1,0 pts
2. Caráter inovador	1,5 pts
3. Conhecimento técnico-científico sobre o tema proposto	2,5 pts
4. Metodologia	2,0 pts
5. Aderência do pré-projeto com a linha de pesquisa do PPGAMGP/UFRPE pretendida	1,0 pts
6. Utilização correta da língua portuguesa e capacidade de redação técnica	2,0 pts

3.2.3. Entrevista e Arguição técnica

A arguição prevista neste edital, ocorrerá na forma remota, por meio do *Google Meet*. **Ao realizar a inscrição, o candidato estará declarando consentimento para gravação da entrevista.**

A data, horário e demais informações necessárias para participação da entrevista estarão disponíveis a todos os(as) candidatos(as) no SIGAA, após divulgação do resultado da análise do *Curriculum Vitae*.

Na entrevista e arguição técnica, os questionamentos aos candidatos(as) serão relacionados ao histórico acadêmico, aos conhecimentos técnicos frente a área de concentração do programa, MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS, e aos conhecimentos por linha de pesquisa pretendida, considerando os seguintes critérios/pontuações:

Crítérios de avaliação	Pontuação atribuída
1. Conhecimento técnico-científico sobre a área de concentração do programa e suas respectivas linhas de pesquisa	4,0 pts
2. Sequência lógica na construção das respostas	3,0 pts
3. Emprego adequado de termos técnicos e linguagem clara	3,0 pts

Serão ELIMINADOS os candidatos que não atingirem, pelo menos, 5,0 (cinco) pontos na média aritmética de todas as fases, sendo esta a pontuação mínima exigida neste edital de seleção.

3.2.3.1 Critérios de pontuação do *Curriculum vitae* e histórico acadêmico para MESTRADO¹

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:	Pontuação unitária	Pontuação candidato	Pontuação comissão	Página(s)
1.1 Curso de Graduação em: Agronomia, Engenharia Florestal ou Bacharelado em Ciências Biológicas.	10			
1.2 Curso de Graduação em: Engenharia Agrícola, Licenciatura em Ciências Agrárias, Zootecnia ou Licenciatura em Ciências Biológicas.	5			
Pontuação obtida no item 1	-			-
Pontuação máxima permitida no item 1 (10,0 pontos)				
2. RENDIMENTO ACADÊMICO NO CURSO DE GRADUAÇÃO:	Pontuação unitária	Pontuação candidato	Pontuação comissão	Página(s)
2.1 Pontuação correspondente à média da disciplina Genética geral ou similar, menos 0,50 ponto para cada reprovação.	10,0			
2.2 Pontuação correspondente à média das disciplinas Melhoramento Vegetal e Estatística Experimental menos 0,50 ponto para cada reprovação ² . Essa média deverá ser multiplicada por 0,5.	5,0			
2.3 Pontuação correspondente à média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação, menos 0,20 ponto para cada reprovação ³ .	10,0			
Pontuação obtida no item 2	-			-
Pontuação máxima permitida no item 2 (25,0 pontos)				
3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PESQUISA:	Pontuação unitária	Pontuação candidato	Pontuação comissão	Página(s)
3.1 Realização de intercâmbio internacional na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins.	3,0/semestre			
3.2 Curso de inglês nos últimos cinco anos.	1,0/semestre			
3.3 Aprovação em teste de inglês reconhecido pela CAPES.	3,0/teste			
3.4 Monitoria em disciplinas na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins.	1,0/semestre			
3.5 Bolsista PET, Bolsista de extensão, Estágio regulamentado pela instituição dentro das linhas de pesquisa do programa.	0,5/semestre			
3.6 Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC, PIC ou similar.	2,5/semestre			
3.7 Participação, como membro, de grupo de pesquisa vinculado a Programas de Pós-graduação na área de melhoramento vegetal ou fitotecnia.	0,5/semestre			
3.8 Participação, como coordenador, de grupo de pesquisa vinculado a Programas de Pós-graduação na área de melhoramento vegetal ou fitotecnia.	1,0/semestre			
Pontuação obtida no item 3	-			-
Pontuação máxima permitida no item 3 (15,0 pontos)				
4. PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PESQUISA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS:	Pontuação unitária	Pontuação candidato	Pontuação comissão	Página(s)
4.1 Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área do programa, em revista avaliada pela Capes como A1, A2, A3, A4, B1, B2 ou B3.	4,0/artigo			

4.2 Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área do programa, em revista avaliada pela Capes como B4, B5 ou C.	2,0/artigo			
4.3 Publicação ou aceite comprovado de artigo científico em revista avaliada no Qualis/Capes em outras áreas.	1,0/artigo			
4.4 Publicação ou aceite comprovado de capítulo de livro dentro das linhas de pesquisa do programa, em editora com ISBN.	1,5/capítulo			
4.5 Publicação ou aceite comprovado de Livro dentro das linhas de pesquisa do programa, em editora com ISBN.	3,0/livro			
4.6 Participação em eventos nacionais ou regionais na área do programa.	1,0/evento			
4.7 Participação em eventos nacionais ou regionais em áreas afins.	0,25/evento			
4.8 Publicação de trabalhos científicos, em anais como resumo expandido ou completo, na área do programa.	1,0/publicação			
4.9 Publicação de trabalhos científicos, em anais como resumo simples, na área do programa.	0,5/publicação			
Pontuação obtida no item 4	-			-
Pontuação máxima permitida no item 4 (50,0 pontos)				
PONTUAÇÃO FINAL = ((Σ das pontuações obtidas nos itens 1-4)/10)	-			-

¹ A pontuação atribuída ao currículo será dada por equiparação, em que o currículo com maior pontuação receberá nota igual a 10,0 (dez) pontos.

² Para as disciplinas cursadas mais de uma vez, por conta de reprovação, considerar a nota correspondente à aprovação e subtrair 0,5 ponto para cada reprovação.

³ Para as disciplinas cursadas mais de uma vez, por conta de reprovação, considerar a nota correspondente à aprovação e subtrair 0,2 ponto para cada reprovação.

3.3. Os(as) candidatos(as) deverão inserir no SIGAA e também encaminhar para os e-mails coodenacao.pgmp@ufrpe.br e secretaria.pgmp@ufrpe.br até dia 19/05/2025 os seguintes documentos:

3.3.1. Para inscrição no curso de mestrado:

- a) Cópia do Diploma de Graduação, ou documento equivalente do curso de graduação;
- b) Cópia do histórico escolar da graduação;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- d) Cópia da identidade e CPF;
- e) *Curriculum Vitae* - Lattes;

f) Tabela constante no item 3.2.3.1 desta norma complementar, **devidamente preenchida**. Os documentos comprobatórios devem ser enumerados na sequência da tabela de pontuação e salvos em **ARQUIVO ÚNICO**, em formato “.pdf”.

Observação: O não envio de qualquer documento listado nos itens 3.3.1 (mestrado) incorrerá na DESCLASSIFICAÇÃO do(a) candidato(a).

3.4. A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Melhoramento Genético de Plantas, e seguirá as etapas abaixo especificadas:

DATA	HORÁRIO	FASE
28/04/2025	23:59	Abertura das inscrições
02/05/2025	17:00	Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição
05/05/2025	17:00	Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção
08/05/2025	17:00	Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição
12/05/2025	17:00	Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição
19/05/2025	Bancário	Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição e Encerramento das inscrições
19/05/2025	23:59	Prazo final para encaminhamento de documentação comprobatória para coordenacao.pgmp@ufrpe.br e secretaria.pgmp@ufrpe.br
23/05/2025	23:59	Homologação das Inscrições
27/05/2025	23:59	Resultado da análise curricular – <i>Curriculum Vitae</i> (Lattes)
03/06/2025	23:59	Resultado da análise do pré-projeto
20/06/2025	23:59	Resultado da Arguição técnica ^{1, 2}
25/06/2025	23:59	Resultado final do processo seletivo
30/06/2025	23:59	Homologação do resultado do processo de seleção
04 a 06/08/2025	23:59	Matrícula dos alunos selecionados
11/08/2025	-	Início das aulas

¹Será realizada por videoconferência e os detalhes serão informados no site do PPGAMGP após publicação do resultado da análise curricular e do pré-projeto;

²O candidato que não comparecer no horário determinado para a entrevista técnica será desclassificado do processo seletivo. A UFRPE não se responsabiliza por problemas de conexão à internet.

4. RESULTADO

4.1. A Nota Final do(a) candidato(a) será calculada como a média ponderada das etapas avaliação curricular, análise de pré-projeto, entrevista e arguição técnica (item 3.2). Os(as) candidatos(as) que não atingirem nota final de,

pelo menos, 5,0 (cinco) pontos, serão DESCLASSIFICADOS(AS).

4.2. A classificação dos(as) candidatos(as) será determinada respeitando a ordem decrescente da Nota Final.

4.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) além do número das vagas ofertadas serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados pelo programa, respeitando a escolha da linha de pesquisa e a pontuação final do processo seletivo.

4.4. A divulgação do resultado final será publicada no SIGAA e também na página do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas <http://www.pgmp.ufrpe.br/>.

5. DA MATRÍCULA:

Os(as) candidatos(as) selecionados deverão se matricular durante o período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE. As orientações quanto ao processo de matrícula serão fornecidas pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas, após finalização do processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Informações:

- Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRPE
(www.prppg.ufrpe.br/);
- Coordenação do PPGAMGP
(coordenacao.pgmp@ufrpe.br, secretaria.pgmp@ufrpe.br).

6.2. A Comissão de Seleção e Admissão do Programa decidirá os casos omissos.

Recife, 22 de abril de 2025.